

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 21/2022/PMSC

2º Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o Município de São Cristóvão/SE, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão- SEGOV, e do outro, a empresa Locadora Viva Eireli EPP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 30/2021-PMSC e Ata de Registro de Preços nº 19/2022, na forma abaixo.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**, localizado à Praça São Francisco, nº 11, Centro, São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.128.855/0001-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, neste ato representados, respectivamente, por seu Prefeito, o Sr. **Marcos Antonio de Azevedo Santana**, e seu Secretário, o Sr. **Júlio Nascimento Júnior**, e do outro lado, a empresa **LOCADORA VIVA EIRELI EPP**, CNPJ: 09.440.071/0001-80, localizada na Rua Doutor Moacyr Leite, nº 34, Loja 12, Treze de Julho, Aracaju, Sergipe, CEP 49.020-285, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. **Joel Dias Freitas Filho**, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento, e a Cláusula Quarta – “Da Vigência”, do contrato nº 21/2022/PMSC.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas às cláusulas alvos de alteração as seguintes redações:

a) **Cláusula Terceira – “Do Preço e Das Condições de Pagamento”**

O preço global da contratação será reajustado em **4,50%** (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento), equivalente a um acréscimo de **R\$ 3.413,51** (três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e um centavos) do valor inicial contratado, passando o valor total do contrato para **R\$ 79.328,88** (setenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos).

b) **Cláusula Quarta – “Da Vigência”**

O prazo dos serviços contratados fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.04.2024 a 01.04.2025, podendo ser prorrogador por iguais e sucessivos períodos até o

limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme o disposto no art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, com alterações posteriores.

CLÁUSULA III – PARÂMETRO DO REAJUSTE

O reajuste de que trata a alínea “a”, parágrafo único da Cláusula Segunda deste instrumento, tem como parâmetro o IPCA- Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, e será aplicado no valor do Termo Aditivo vigente, deduzidos os valores pagos até a presente data.

CLÁUSULA IV - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação;
- Justificativa;
- Autorização do Gestor.

CLÁUSULA V – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

São Cristóvão/SE, 01 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 01/04/2024 16:58:38 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Data: 01/04/2024 09:15:44 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
INTERVENIENTE

JOEL DIAS FREITAS Assinado de forma digital por JOEL
FILHO:13097849572 DIAS FREITAS FILHO:13097849572
Data: 2024.04.01 09:02:00 -03'00'

JOEL DIAS FREITAS FILHO
LOCADORA VIVA EIRELI EPP
CONTRATADA